



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 16 / 2015  
Projeto de Lei nº 9/2015

LEI Nº..... de ..... de ..... de .....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 9/2015, de autoria da Mesa Diretora que “*Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R\$ 151.720,62 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de Abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretário